



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução nº 004/CMAS/2023

Teixeirópolis/RO, em 06 de Abril de 2023.

Dispõe em Assembleia Ordinária realizada em 29 de Março de 2023 sobre reestruturação na composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal N°13/1997 e alterada pela lei nº 797/14 de 16 de dezembro de 2014, e pela lei de municipal de Assistência Social nº 1137/2022 e pelo decreto de nº 013/GAB/2023 de 06 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8742/93 que garante a participação da População por meio de organizações representativas na formulação de políticas públicas no controle das ações.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de N° 013/1977 que cria o Conselho Municipal e Assistência Social

CONSIDERANDO: A lei Municipal N° 797/2014 de 16 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de Assistência Social N° 1137/2022 que determina o limite de entidades governamental e civil que compões o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal de nº 013/2023 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONSIDERANDO o decreto municipal Nº 036/GAB/2023 que aprova o Regimento Interno deste Conselho

CONSIDERANDO: a ATA de Nº 005 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 23 de Fevereiro de 2023, que trata da estruturação deste conselho no tocante a substituição de membros.

CONSIDERANDO: a ATA de Nº 006 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 29 de Março de 2023, que ressalta o dever da reestruturação do conselho citado em assembleia anterior.

RESOLVE:

Art. 1º Fica como representante do Conselho Tutelar no seguimento civil, o Sr Diego Vinicius de Araújo Dias, CPF: 026.576.482-31 como titular e o Senhor Ivanildo Rodrigues de Moraes, CPF 779.424.932-53 como suplente

Art. 2º Fica como representante da Associação dos Acadêmicos no seguimento civil, o Senhor Kleison Eder Steffen Teixeira, CPF: 031.392.012-57 e Senhora Érica dos Santos Candido da Silva, CPF: 000.444.832-44, como suplente

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Franciele Gomes
Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO

Jose Reza da Costa
Presidente do CMAS

De 10/04 a 20/04/23

Marli Silva
CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 10/04 a 20/04/23